

Jumil – Justino de Moraes, Irmãos S.A.

CNPJ/MF nº 44.944.668/0001-62 – NIRE 35.300.014.481

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da

Jumil-Justino de Moraes, Irmãos S.A. realizada em 14 de maio de 2024

Data, Horário e Local: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês (05) de maio de 2024, às 10:00 horas, de forma presencial na sede da Cia, na Av. Moacyr Dias de Moraes, nº 1.043, bairro Riachuelo, cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.315-358. **Presença:** (i) Acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto em circulação (98,2168%); (ii) membros da Diretoria e do Conselho de Administração; e (iii) consultores. **Composição da Mesa:** **Fabricio Rosa de Moraes** – Presidente do Conselho de Administração; **José Carlos Rodrigues** – Secretário. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Jornal “A Tribuna” de Ribeirão Preto, nas edições dos dias 04, 07 e 08 de maio de 2024, nas páginas C5, C5 e C5, respectivamente; e no jornal “A Tribuna”, de Ribeirão Preto, SP, em formato digital, nas edições dos mesmos dias, conforme previsto na legislação. **Ordem do Dia:** a) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativa ao exercício social encerrado em 31/12/23; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023; c) Deliberar sobre o montante global da remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 2023; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos acionistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **Deliberações:** a) Foram aprovados, por unanimidade, dos acionistas presentes com direito a voto, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Foi aprovada, por unanimidade, pelos acionistas presentes com direito a voto, com abstenção dos legalmente impedidos, a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023, no montante de R\$ 40.477.191,81 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos), acrescido de R\$ 95.220,87 (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) de realização do custo atribuído. b.1) Do valor supra fica destinado a importância de R\$ 2.028.620,63 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para reserva legal, com saldo total de R\$ 5.057.611,46 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos); b.2) R\$ 28.907.844,04 (vinte e oito milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) destinados para reserva de lucros, cujo total fica em R\$ 72.070.963,34 (setenta e dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos); b.3) e por fim, a destinação da importância de R\$ 9.635.948,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo) como remuneração aos Acionistas a título de dividendos. Do valor dos dividendos aprovados serão imputados e descontados os Juros sobre o Capital Próprio, líquido do imposto de renda na fonte no montante R\$ 5.811.000,00 (cinco milhões, oitocentos e onze mil reais), cujo valor total líquido de dividendos a distribuir é de R\$ 3.824.948,01 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo). Dos valores devidos de dividendos a sociedade poderá descontar os créditos que a sociedade possuir com os acionistas. Os dividendos serão pagos até o final do exercício de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia até 31 de dezembro de 2024. b.4) Do valor total de R\$ 72.070.963,34 (setenta e dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) da conta reserva de lucros, fica aprovada a destinação destes valores da seguinte forma: i) R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais) para Aumento do Capital Social da Companhia, sem emissão de novas ações; e o saldo remanescente de R\$ 8.270.963,34 (oito milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) serão mantidos em Reserva de Lucros para Investimentos futuros. b.5) Em decorrência do aumento do Capital Social, fica também aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, refletindo o novo valor: (...) **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** Art. 5º. O Capital Social é de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões), dividido em 1.843.226 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis) ações, sendo 921.613 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e com direito a voto e 921.613 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e treze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto e sem emissão de certificados. (...) c) Foi aprovada unanimemente, pelos acionistas presentes com direito a voto, com abstenção dos legalmente impedidos, a fixação da remuneração dos Administradores, sendo em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o montante global mensal, para o Conselho de Administração e em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o montante global mensal, para a Diretoria, no período compreendido entre maio de 2024 a maio de 2025; d) Foi ratificado unanimemente pelos acionistas com direito a voto, com abstenção dos legalmente impedidos, todos os atos decisões tomadas pela administração (Conselho de Administração e Diretoria) no exercício de 2023. **Encerramento:** Lida e aprovada, foi a ata assinada pelos integrantes da mesa, pelos acionistas presentes: **Fabricio Rosa de Moraes**, **Patricia Rosa de Moraes Crivelenti**, **Cabemil**, representado pelo Diretor Presidente **Diony Mercedes da Silva**, **José Carlos Rodrigues**, **José Osório Dias de Moraes**, **Marta Dias de Moraes** e **Maria Luiza Alexo de Moraes**. Batatais, 14 de maio de 2024. **Mesa:** **Fabricio Rosa de Moraes** – Presidente; **José Carlos Rodrigues** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.556/24-7 em 04/06/2024. **Maria Cristina Frei** – Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 08/06/2024 00:09:03 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5ZUJ3-RA873-NRECX-5RXDE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 08/06/2024 00:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5ZUJ3-RA873-NRECX-5RXDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>